



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Atos Oficiais	3
Leis	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de imóveis.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de Abril de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 6

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

LEI Nº 2.142/2022

de 08 de Abril de 2022.

"Denomina vias públicas do Conjunto Habitacional Prefeito Marcelo Soares da Silva, localizado no Bairro Cercadinho, neste município e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas do Conjunto Habitacional Prefeito Marcelo Soares da Silva, localizado no Bairro Cercadinho neste município de Capela do Alto/SP, conforme confere o respectivo CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, que fica fazendo parte da presente Lei, passarão a receber as seguintes denominações:

§ 1º - A atual Rua 04 (quatro), cuja via pública tem inicio na Rua Pastor Amado de Jesus Oliveira e término na Rua 03, com extensão de 277,82 metros, fica denominada de "**RUA MARIA HILDA DE LARA MORAES**".

§ 2º - A atual Rua 05 (cinco), cuja via pública tem inicio na Rua Pastor Amado de Jesus Oliveira e término na Rua 03, com extensão de 312,70 metros, fica denominada de "**RUA REGIANE DE MORAES**".

§ 3º - A atual Rua 06 (seis), cuja via pública tem inicio na Rua Pastor Amado de Jesus Oliveira e término na Rua 03, com extensão de 328,50 metros, fica denominada de "**RUA PEDRO MACHADO**".

§ 4º - A atual Rua 07 (sete), cuja via pública tem inicio na Rua Pastor Amado de Jesus Oliveira e término na Rua 03, com extensão de 308,47 metros, fica denominada de "**RUA LEANDRO CÉSAR PIRES**".

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei o croqui de localização e situação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Art. 2º - A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Abril de 2022.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra:


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

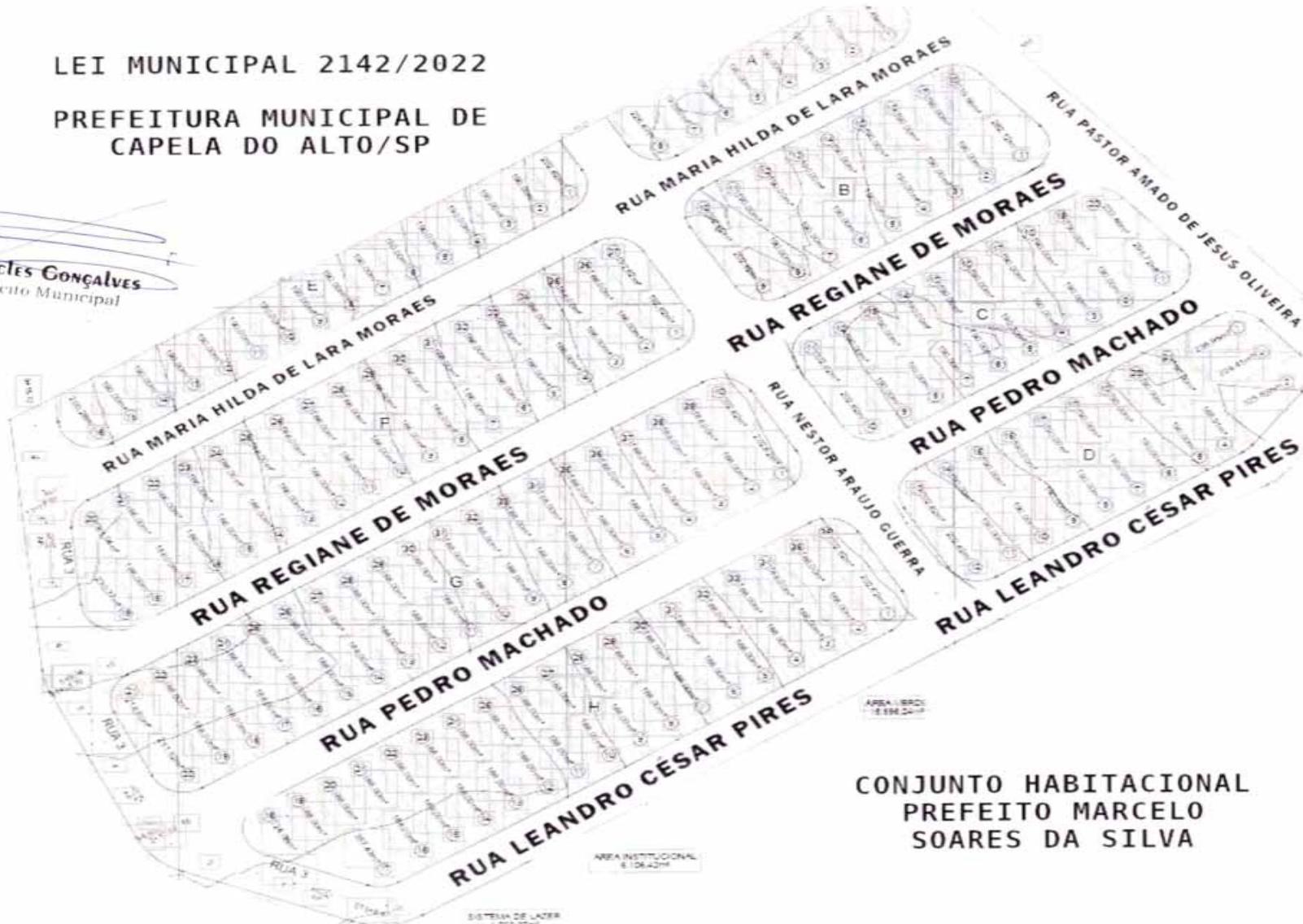
Ano V | Edição nº 785

Página 5 de 6

LEI MUNICIPAL 2142/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO/SP


Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal



CONJUNTO HABITACIONAL
PREFEITO MARCELO
SOARES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 785

Página 6 de 6

L E I Nº 2.143/2022 de 08 de Abril de 2022.

"Institui no Município de Capela do Alto/SP o "Abril Azul" - como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Capela do Alto/SP o mês de Abril como sendo o mês oficial de conscientização do TEA (Transtorno do Espectro Autista) - **"Abril Azul"**.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá realizar anualmente, em especial nas unidades educacionais do Município, campanhas com o objetivo de informar, conscientizar, combater o preconceito e realizar a inclusão social da pessoa com autismo no Município.

§ Único - O Poder Público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, entidades educacionais, entidades de classe, organizações não governamentais (ONGs) e iniciativa privada para a promoção de campanhas publicitárias, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização do **"Abril Azul"**.

Art. 3º - O mês municipal de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá como símbolo oficial um laço de fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 4º - O mês ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Capela do Alto/SP.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Abril de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 8833-070a-4aa2-a4e4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 785, ano V, veiculado em 11 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 11/04/2022 às 12:07:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8833-070a-4aa2-a4e4>